

## RESOLUÇÃO CTA nº 05/2020

O **CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO** da **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o adequado cumprimento da execução dos projetos contemplados no **CHAMADA FAPERGS/MS/CNPq/SESRS n. 03/2017 - PPSUS**;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 55.128, de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública em todo o território do Estado para fins de prevenção e de enfrentamento de epidemia causada pela COVID-19;

CONSIDERANDO que as medidas impostas pelo governo para o controle da pandemia dificultaram ou impediram o bom andamento das atividades de pesquisa nestes quatro meses finais de vigência dos projetos;

CONSIDERANDO a necessidade de estender os prazos estabelecidos nos termos de outorga, a fim de possibilitar aos pesquisadores o cumprimento do termo de outorga;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os seguintes prazos:

**Vigência até 30/11/2020;**

**Relatório Técnico e Prestação de Contas Final até 31/12/2020.**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

Patrícia Maria Seger  
Diretora Administrativo-financeira

Gervásio Annes Degrazia  
Diretor Técnico-científico

Odir Antônio Dellagostin  
Diretor-presidente

✓ *Resolução CTA 05/2020 publicada no Diário Oficial do Estado de 29/05/2020, pág 86.*